



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 039/2013

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica Denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDITO SÉRGIO DOS SANTOS, o PSF – 07 localizado na Rua Maria Umbelino no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 28 de agosto de 2013.

Rejane da S. Santos
Rejane da Silva Santos
Vereadora

ACEITO POR *(unanimidade)*
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, *28* / *08* / *2013*

[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM *1º e 2º* votação
POR *unanimidade*
de) A

Campo Alegre, *28* / *08* / *2013*

[Assinatura]
PRESIDENTE